

INDICAÇÃO

(Do Vereador Emanuel Andriago Huff)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a criação de curso de capacitação em tecnologia digital voltado para idosos.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que seja viabilizada a oferta de curso de inclusão digital para idosos, com foco na utilização de celulares e aplicativos de uso cotidiano. O curso pode contemplar os seguintes conteúdos:

- Como utilizar aplicativos de comunicação, em especial o WhatsApp;
- Como conectar e gerenciar a internet móvel e Wi-Fi;
- Orientações sobre prevenção a golpes virtuais e segurança digital;
- Instalação e uso de aplicativos úteis, como aqueles que lembram horários de medicamentos, consultas médicas e compromissos pessoais.

JUSTIFICATIVA: A inclusão digital dos idosos é uma medida de grande relevância social, pois promove a integração desta parcela da população ao mundo tecnológico, facilitando a comunicação com familiares e amigos, ampliando o acesso a serviços e informações, além de contribuir para o fortalecimento da autonomia e da autoestima. Além disso, ao aprenderem a lidar com o celular e aplicativos, os idosos podem se proteger melhor contra golpes e fraudes virtuais, que infelizmente têm sido recorrentes. O curso, portanto, contribuirá diretamente para a qualidade de vida, segurança e independência dos idosos do município, cumprindo o papel do Poder Público em promover políticas de inclusão e bem-estar social.

 **SIGNATÁRIO**
Emanuel Andriago Huff
Data 29/09/2025 17:19
#2ddb21e09d6811f0a5c242010a2b601d

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

☐ Proposição discutida e aprovada

☐ Proposição discutida e rejeitada

ELI STEFANELLO

1º Secretário